

NOTAS EXPLICATIVAS

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

CNPJ. 18.910.028/0001-21

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (em milhares de reais).

1) Informações gerais

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com o capital pertencente integralmente a União, constituída em 18 de Setembro de 2013, com autorização pela Lei nº 12.706, de 08 de agosto de 2012, decorrente da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON. Foi criada pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013, é vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha, com início das atividades em 16 de agosto de 2013.

A cisão parcial da EMGEPRON deu-se pela versão para a AMAZUL dos elementos ativos e passivos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha - PNM.

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

A AMAZUL tem por objeto:

- I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;
- II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e
- III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Para a realização de seu objeto, além de outras medidas previstas em lei, a AMAZUL poderá:

- I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;
- II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;
- III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;

- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VI - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;
- VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;
- VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;
- IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;
- X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e
- XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o atendimento ao art.º 12 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016. A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards - IFRS").

A Administração da Companhia, ratifica que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão, aprovando sua emissão em 08 de fevereiro de 2022.

2.1 Base de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Covid-19

A AMAZUL vem cumprindo todas as diretrizes de prevenção à COVID-19 estabelecidas pelas autoridades sanitárias, estabelecendo protocolos de prevenção nos ambientes de trabalho contidas na Portaria Interministerial nº 14 de 20 de janeiro de 2022.

Neste contexto, a Companhia informa que mantém a força de trabalho adequada, e a infraestrutura financeira e tecnológica para realizar suas atividades.

A Comissão de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus da AMAZUL, sob a supervisão do Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) está



monitorando os efeitos da pandemia e tomando as medidas necessárias para dar continuidade ao negócio.

A Administração da Companhia seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar a sociedade e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

3) Principais Informações Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

O saldo é composto basicamente de recursos financeiros para pagamento de salários, encargos e benefícios com o pessoal.

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.575	22.046

(b) Adiantamento a fornecedores

Refere-se ao contrato com a Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A, para fabricar parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pelo CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – no LABGENE – Laboratório de Geração de Energia Núcleo-Elétrica em Iperó (SP), que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear.

	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamento a fornecedores	15.000	15.000

(c) Créditos a Receber do Tesouro

Referem-se às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro.

	31.12.2021	31.12.2020
Créditos a receber do Tesouro	32	1.757

(d) Adiantamento de Férias

Esta conta representa o pagamento de férias realizado até 2 (dois) dias antes do início do seu gozo. Os valores adiantados são descontados no pagamento do salário do mês subsequente.

	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamento de Férias	4.306	3.038

(e) Outros Créditos

Impostos a Recuperar; referem-se ao IR e CSLL retidos sobre a receita de prestação de serviços de elaboração do projeto conceitual básico para a implantação e licenciamento da Unidade de Testes e Treinamento – UTT das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

Os estoques são os materiais e suprimentos para consumo, avaliados e demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável.

O prêmio de seguros a apropriar, refere-se ao seguro predial da sede da empresa.

Composição de Outros Créditos:

Discriminação	31.12.2021	31.12.2020
Impostos a Recuperar	55	74
Estoques	52	51
Prêmio de seguros a Apropriar	-	9
Soma	107	134

(f) Depósitos Judiciais

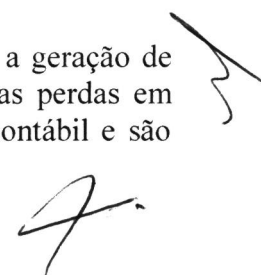
Referem-se aos depósitos recursais de processos trabalhistas.

Discriminação	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos Judiciais	1.876	450
Soma	1.876	450

(g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos “impairment”, quando aplicável. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há potencial para a geração de benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.



Testes de Recuperabilidade e Reavaliação da Vida Útil:

Conforme Laudo de Avaliação interno, datado de 07 de Fevereiro de 2022 não foi identificado evidência de obsolescência ou que os valores dos ativos diminuam significativamente, destacando-se que o imóvel representando cerca de 85% do total do Ativo Imobilizado e Intangível em 31.12.2019 acabara de sofrer reformas de adequação e revitalização, havendo uma valorização do imóvel. O Laudo de Avaliação interno também concluiu que as taxas de depreciação adotadas estão adequadas.

Composição Imobilizado:

Discriminação	% Depreciação	Saldos 31.12.2020	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31.12.2021
Bens em Elaboração		20.743	30.282	34.032	4.144	21.137
Estudos e Projetos		1.665			- 1.665	-
Instalações	4,50%	534				534
Eqtos. Informática, Segurança, Energéticos	12,50%	6.079	1.551	84		7.546
Móveis e Utensílios	6%	2.646	160	110		2.696
Aparelhos de Medição e Outros	6%	374	37	48		363
Veículos	9%	18	12			30
Edifícios	1,33%	7.689			19.008	26.697
Terrenos		13.376				13.376
Obras em Andamento		17.343	4.144		- 21.487	-
Eqtos. Comunicação Telefonia	7,92%	13		1		12
Depreciação		- 7.048	- 1.239	- 87		- 8.200
Soma		63.432	34.947	34.188	-	64.191

(h) Intangível

O Intangível está representado pela capitalização de licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos e são amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados à manutenção, quando incorridos, são reconhecidos como despesas.

Composição do Intangível:

Discriminação	% Amortização	Saldos 31.12.2020	Adições	Baixas	Transf.	Saldos 31.12.2021
Softwares	10%	1.424	6			1.430
Amortização		(457)	(219)			(676)
Soma		967	(213)			754

(i) Fornecedores

Reconhecidos pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

O saldo da conta Fornecedores é composto da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Fundação Getúlio Vargas		1.175
Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó		1.041
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços		621
Money Turismo - EIRELI	32	0
RCA Produtos e Serviços Ltda.	4	0
Outros Fornecedores	6	29
Soma	42	2866

(j) Adiantamento do Tesouro

Refere-se aos recursos do Tesouro, referente às despesas de Pessoal, cujo fato gerador ainda não ocorreu, e de acordo com o regime de competência, essas despesas não foram ainda reconhecidas e registradas.

	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamento do Tesouro - Pessoal	12.448	13.558

(k) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Férias a Pagar e Encargos são reconhecidos como passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Embora seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

AMAZUL-PREV é o Plano de Previdência Complementar administrado pela BB Previdência e disponível a partir de 2017 aos empregados, diretores e conselheiros ocupantes de cargo eletivo na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A – AMAZUL, patrocinadora do plano. O custeio administrativo é estipulado entre as partes, e é acompanhando pela AMAZUL, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária. Conforme Relatórios Gerenciais elaborado e disponibilizado periodicamente à AMAZUL pela BB Previdência, os indicadores de maturidade populacional e financeira, saída de recursos e de solvência estão adequados.

O aumento verificado nas obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro de 2021 se refere basicamente às Férias e seus encargos, e INSS e IRRF a recolher.



Composição das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

Discriminação	31.12.2021	31.12.2020
Férias a Pagar	20.217	17.165
Salários a Pagar	12.439	12.038
INSS a recolher	5.695	0
IRRF a recolher	2.526	0
Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)	7.474	6.287
FGTS a recolher	1.917	1.954
Plano de Previdência-AMAZUL-PREV	872	857
Pensão Alimentícia	110	104
Empréstimos e Financiamentos	665	583
Convênio Médico - PAMSE	0	13
Planos de Seguros	7	34
Vale Transporte	11	108
Soma	51.933	39.143

A Remuneração dos Dirigentes e Empregados na data base 31.12.2021, de acordo com a letra e) da Resolução nº- 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, estão discriminadas a seguir:

Discriminação	Remuneração		
	Maior	Menor	Média
Administradores	31.854,11	30.306,40	29.793,33
Empregados	37.331,97	2.071,63	9.395,70

(I) Subvenção para Investimentos do Tesouro

São os recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos, assim compostos:

-Subvenções para investimento em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB. Após a sua regular liquidação os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)** dos projetos e créditos.

-Subvenções para aplicação em **ativos próprios** – São recursos oriundos do Tesouro Nacional, relacionados aos ativos imobilizados que foram adquiridos pela Companhia, sendo reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

A movimentação da conta de Subvenção é composta da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.2019	Adições	Baixas/ Depreciação/t ransf.	Saldo 31.12.2020	Adições	Baixas/ Depreciação/t ransf.	Saldo 31.12.2021
Bens de Terceiros	5.199	30.416	129	35.744	34.425	(34032)	36.137
Ativos Próprios	21.246	561	(1422)	20.385		(734)	19.651
Soma	26.445	30.977	(1293)	56.129	34.425	(34766)	55.788

(m) Provisões para Contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se uma taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões para riscos prováveis trabalhistas são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

Composição das Provisões para Contingências:

Discriminação	Saldo 31.12.2020		Adições		Baixas		Saldo 31.12.2021	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Provisões para Riscos Prováveis Trabalhistas	7	947	6	404	1	5	12	1.346
Provisões para Riscos Prováveis Cíveis	0	0	1	66	0	0	1	66
Totais	7	947	7	470	1	5	13	1412

A empresa também possui outras contingências classificadas pelos seus assessores jurídicos como possíveis, para as quais não são constituídas provisões contábeis, distribuídas da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.2020		Adições		Baixas		Saldo 31.12.2021	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Causas Possíveis Trabalhistas	22	6.161	4	800	3	118	23	6.843
Causas Possíveis Cíveis	1	66	0	0	1	66	0	0
Dissídios Coletivos - Risco Possível	2	25.434	0	20.780	2	46.214	0	0
Total	25	31.661	4	21.580	6	46.398	23	6.843

Em 27.10.2021, o sindicato da categoria o SINTPq.-Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SP, a AMAZUL e seus empregados acordaram com a aprovação da proposta de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que, para além de fixar as regras relativas ao exercício corrente de 2021, logrou encerrar os dissídios coletivos de 2019 e 2020. Em linhas gerais, prevê-se um reajuste de 5,78% nos salários dos empregados, a vigorar a partir de janeiro de 2022, acompanhado de um abono salarial único, de natureza indenizatória.

Aguarda-se a formalização, no 1º trimestre de 2022, de todas as tratativas acordadas, com a desistência do dissídio de 2019 e renúncia no dissídio de 2020.

Diante do exposto, as contingências com dissídios coletivos classificadas como possíveis no trimestre findo em setembro de 2021, foram transferidas para risco remoto pela Consultoria Jurídica da AMAZUL. O valor estimado do abono salarial único é de R\$ 18.185 mil.

(n) Capital Social

O Capital Social inicial da AMAZUL no valor de R\$ 53.500,00, foi formado pela versão do patrimônio cindido da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) para atender ao disposto no art. 80 da Lei nº 6.404, de 1976, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), representado por bens móveis avaliados por peritos, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, e por disponibilidades financeiras no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em 31.12.2020 foi integralizado ao Capital Social o montante de R\$ 24.062 mil, oriundos de recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), assim sendo, o capital Social da AMAZUL, passou a ser de R\$ 24.115.724,00 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União. A aprovação foi efetivada pela AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de nº 20 de 28 de julho de 2021.

Em 31.12.2021 foi registrada a capitalização cuja aprovação será proposta conforme nota (o) abaixo.

	31.12.2021	31.12.2020
Capital Social	25.876	24.115

(o) Recursos para Aumento de Capital

Os recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) a partir de 01 de Janeiro de 2018, tendo em vista manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) Parecer SEI nº12/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018.

A proposta de capitalização (transferência para Capital Social) dos recursos registrados em 31.12.2021 no valor de R\$ 1.761.180,96 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos), como Recursos para Aumento de Capital – AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), bem como da consequente Alteração do Art.10º do Estatuto Social da AMAZUL, com base no exercício findo em 31.12.2021, seguirá para deliberação dos órgãos colegiados e dos órgãos de governança, de acordo com a legislação, notadamente, Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976, Estatuto Social e Regimentos Internos da AMAZUL.

(p) Despesas Operacionais

Refere-se às despesas de pessoal e custeio para a manutenção das atividades da empresa.

A diminuição das Despesas Gerais e Administrativas deriva-se principalmente pela redução de serviços técnicos profissionais e de apoio; locações; serviços terceiros – intra OFSS; seleção e treinamento; serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. Por outro lado houve aumento com depreciações; provisão para riscos trabalhistas e contribuições (CIDE) – Contribuição de Intervenção Domínio Econômico, pelo pagamento ao exterior de contratos de serviços técnicos especializados.

Também houve redução de despesas com pessoal decorrente basicamente pela redução de indenizações e rescisões trabalhistas; contratação por tempo determinado; auxílio alimentação; gratificações especiais; assistência médica e social. Por outro lado houve aumento com férias e encargos patronais.

Discriminação	31.12.2021	31.12.2020
Despesas Gerais e Administrativas	(6.757)	(8.611)
Despesas com Pessoal	(317.490)	(327.942)
Soma	(324.247)	(336.553)

(q) Outras Receitas/Despesas

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal. Houve redução no valor da receita de pessoal e também com receita de custeio no período findo em 31 de dezembro de 2021 em face da diminuição dessas despesas citado na nota acima.

Discriminação	31.12.2021	31.12.2020
Receita de Investimento	573	659
Receita de Custeio	5.737	7.926
Receita de Pessoal	315.271	327.308
Outras Receitas	-	-
Soma	321.581	335.893

(r) Prejuízo do Exercício

Conforme nota acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, nos termos da lei complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos.

A **AMAZUL**, é classificada pelo Ministério da Defesa (MD) como Empresa Estratégica de Defesa (EED), habilitada ao RETID (Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa), conforme Portaria nº 1.636/MD/2014, tendo como Produto Estratégico de Defesa o Projeto de Concepção do Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro e tem como:

Missão - Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e ao Programa Nuclear Brasileiro, mediante a



gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício de nossa sociedade, e como seu

Lema - “*Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade*”.

O prejuízo apresentado é resultante da atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se, basicamente, ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal citadas acima; e por força da NBC TG 25 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas, mas não recebe o respectivo crédito da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso; além de ter despesas de depreciações de sua infraestrutura.

	Período findo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Prejuízo do Exercício	2.666	661

(s) (Acréscimo) das Atividades de Investimento

Refere-se a movimentação das contas de imobilizado/bens móveis em fase de elaboração e intangível. Os bens móveis em fase de elaboração são custeados com créditos, GND 4 – Investimento, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha (PNM), pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e pelo Programa Nuclear Brasileiro (PNB). O acréscimo do Imobilizado é devido basicamente pela aquisição de equipamentos de informática.

	Período findo em	
	31.12.2021	31.12.2020
(Acréscimo) do Imobilizado	(1.517)	(2.434)
(Acréscimo) Bens em Elaboração	(394)	(15.544)
(Acréscimo) Intangível	(6)	(544)
Soma	(1.917)	(18.522)

(t) Subvenção para Investimentos do Tesouro

Trata-se da movimentação da conta de subvenções recebidas pela AMAZUL e destinadas a realização de investimentos – Bens de Terceiros e Ativos Próprios, conforme **Nota (l)**

	Período findo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Bens de Terceiros	393	30.545
(Ativos Próprios)	(734)	(861)
Soma	(341)	29.684

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor: Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As aquisições e contratações com partes relacionadas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, “*ressalvados os casos especificados na*



legislação” e conforme o regulamento geral das licitações, a Lei n.º 8.666/93 que prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível.

Conforme item 1 – Informações Gerais, a Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As principais transações com partes relacionadas são:

- a) Recursos para Aumento de Capital - **Nota (o)**: Recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).
- b) Créditos e Adiantamentos do Tesouro - **Nota (c)** - Créditos a receber do Tesouro, que se referem às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro e **Nota (j)** – Adiantamento do Tesouro, que se refere às despesas de Pessoal, cujo fato gerador ainda não ocorreu.
- c) Adiantamento a Fornecedores – **Nota (b)** – Referente ao contrato com a Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. e
- d) Subvenções para investimentos em bens de terceiros - **Nota (I)**: Recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB. Após a sua regular execução, os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)**, conforme quadro abaixo:

Investimentos em bens de terceiros (executadas com)	UGR Responsável	31.12.2021	31.12.2020
COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear	COGESN	420	2.037
CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo	CTMSP	1.395	2.104
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A	CTMSP	15.709	15.709
Fundação Pátria-Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	CTMSP	686	11.766
AXIMA Concept	CTMSP	2.028	
CEGELEC CEM	CTMSP	1.985	
NAVAL GROUP	CTMSP	1.857	
Maxepoxi Industrial e Comercial Ltda.	CTMSP	50	
Villares Metals S.A.	CTMSP	0	1.228
Hersa Engenharia e Serviços Ltda	CTMSP	5.554	2.735
JMP Construções e Comércio Ltda	CTMSP	0	145
IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear	CTMSP	3.454	0
CONSBEM Construções e Comércio Ltda.	CTMSP	2420	0
JONFRA Automação Industrial Ltda.	CTMSP	579	0
Outros	CTMSP e COGESN	0	20
Total		36.137	35.744

COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear e CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo:

Contribuem para dotar a Marinha do Brasil de Submarino com Propulsão Nuclear e permitir ao Brasil a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais. Despesa efetuada para o cumprimento da meta do programa Nuclear da Marinha PSCF-SRP nº 01/2019 conf. Lei 13.303/2016 Artº 51;

NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.:

Fabricação de parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil. Trata-se do modelo do reator que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear;

Fundação Pátria - Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências:

Desenvolvimento dos sistemas de controle e proteção, análise do projeto eletromecânico e qualificação do elemento combustível do projeto de geração de energia nuclear-elétrica do (LABGENE) e de análises dentro do contexto do projeto do submarino com propulsão nuclear brasileiro (SN-BR), voltadas ao desenvolvimento tecnológico para o sistema de gerenciamento da plataforma (SMS) e para o sistema Nuclear Steam Supply System (NSSS), conforme Contratos nºs. 08-2019 e 19-2019;

AXIMA Concept:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de Projeto Básico do HVAC do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 15/2021;

CEGELEC CEM:

Serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 14/2021;

NAVAL GROUP:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 13/2021;

MAXEPOXI Industrial e Comercial Ltda.:

Aquisição de materiais químicos para cumprimento de meta do PNM - Programa Nuclear da Marinha para atender necessidades relacionadas às estruturas especiais e encapsulamentos eletrônicos;

Villares Metals:

Fornecimento de barras de aço especial para fabricação de componentes mecânicos aplicados em Sistemas de Separação Isotópica para enriquecimento de urânio – Contrato nº 20/2019;

Hersa Engenharia e Serviços Ltda.:

Serviços das disciplinas de Mecânica, Elétrica, Instrumentação e Equipamentos com fornecimento de mão de obra e materiais no sub-empreendimento denominado PANC, Prédio Auxiliar Não Controlado, que compõem o LABGENE, conforme contrato nº 02-2020;

J M P Construções e Comércio Ltda.:

Serviços de engenharia com a finalidade de executar a retirada da estrutura metálica, utilizada como escoramento para a concretagem da cobertura do prédio do reator que compõe o Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 04/2020;



IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear:

Prestação de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) nas áreas de metal-mecânica, ensaios não destrutivos, auditorias, qualificação e revisão de projetos para itens importantes à segurança Nuclear, conforme contrato nº 02/2021;

CONSBEM Construções e Comércio Ltda.:

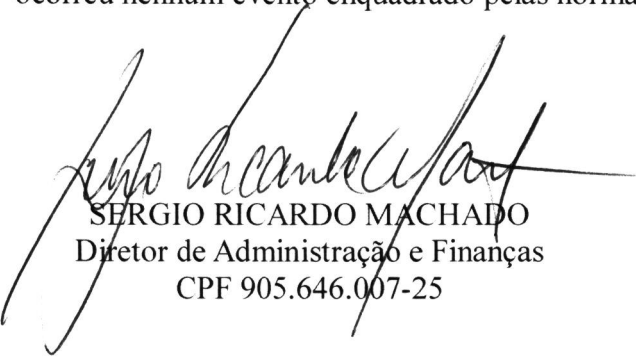
Execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) – do LABGENE-Laboratório de Geração Nucleoelétrica; e.

JONFRA Automação Industrial Ltda.:

Instalação, teste de carga e comissionamento da ponte rolante do prédio do reator – LABGENE.

(u) Evento Subsequente NBCTG-24 – CPC 24

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.



SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
CPF 905.646.007-25



CIRO MOCHIKAWA
Contador – CRC/SP 1SP 092004/O-5
CPF 414.425.988-91